



Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Seguridade social no Brasil.

PROTEÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE: UM OLHAR PARA O REORDENAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MANAUS (AM)

LIDIANE DE ALELUIA CRISTO¹
MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA²

Resumo: Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa realizada em 2017 com o objetivo de avaliar os impactos da unificação do programa “Projovem Adolescente” ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sobre a oferta da proteção social básica à juventude em Manaus. Os dados foram obtidos por meio de pesquisa de campo. Os resultados apontam problemáticas de gestão no âmbito dos Centros de referências de Assistência Social (CRAS), realizando uma reflexão de possíveis formas de superá-las, visando contribuir efetivamente para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Juventude.

Palavras - chave: Proteção Social; Assistência Social; Juventude.

Abstract: This article presents the results of a research carried out in 2017 with the objective of evaluating the impacts of the unification of the “Projovem Adolescente” program to the Service of Coexistence and Strengthening of Links (SCFV) on the provision of basic social protection for youth in Manaus. The data were obtained through field research. The results point to management problems within the Social Assistance Referral Centers (CRAS), reflecting possible ways of overcoming them, with a view to contributing effectively to the improvement of the Single Social Assistance System (SUAS) and the National Social Assistance Policy Youth.

Keywords: Social Protection; Social assistance; Youth.

1. INTRODUÇÃO:

A discussão teórica e os dados evocados neste artigo decorrem da perspectiva de compreender se realmente com a unificação do programa “*Projovem Adolescente*” ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ocorreram melhorias conforme pretendido na política de reordenamento da proteção básica na Assistência Social implementada em 2013. Essa análise

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: <lidiane.cristoo@gmail.com>

² Profissional de Serviço Social. Universidade Federal do Amazonas.

foi realizada a partir do levantamento das percepções dos orientadores sociais e os usuários das ações do SCFV em Manaus/AM. Cabe ressaltar, que na pesquisa de campo foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, com questões abertas e fechadas, com três (3) orientadores sociais e doze (12) jovens de 15 a 17 anos, em dois CRAS de Manaus, em que foram ouvidos somente aqueles sujeitos que frequentavam há mais de seis (6) meses o SCFV. Essa pesquisa de campo foi realizada como parte da elaboração de uma dissertação de curso de mestrado, vinculado à pós-graduação de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

O artigo está organizado em duas partes, a primeira traz uma breve discussão a respeito da articulação das duas políticas estudadas, isto é, a política de assistência social e a política de juventude, visando elucidar como que essas políticas convergem, tendo como foco a proteção da juventude em situação de vulnerabilidade social. A segunda parte do trabalho analisa percepção, dos sujeitos entrevistados, sobre as ações de proteção básica voltada para os jovens e desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Manaus.

Importa nesse artigo também ressaltar em que momento histórico o Estado decide pautar a proteção social da juventude. De acordo com a pesquisa, em 2004, o governo federal criou o Grupo de Trabalho Interministerial da Juventude, coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, que reuniu dezenove Ministérios e Secretarias, para realizar o enfrentamento do que se chamou: a questão da juventude, qual ganhou contornos de prioridade política, consubstanciada, no ano seguinte, pela criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), instituídos pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.

Na época a iniciativa de criar o Projovem foi considerada pelo governo e pela sociedade civil um importante avanço em termos de política pública para a juventude. Mas desde a sua criação o Projovem passou por modificações, em que se destaca a reformulação de 2008 que, por meio da Lei nº 11.629 de 10 de junho de 2008, que ampliou a faixa etária para o público de 15 a 29 anos, criando quatro modalidades do programa: Projovem Adolescente – Serviço

Socioeducativo, Projovem Urbano, Projovem Trabalhador e Projovem Campo – Saberes da Terra, que ficaram a cargos de determinados ministérios, conforme os objetivos do programa maior, o “Projovem Adolescente”, que ficou a cargo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o então ministério na época. Entretanto, as ações do Projovem Adolescente foram unificadas em 2013 junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Proteção Social Básica, o qual está organicamente ligado ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

2. DESENVOLVIMENTO:

2.1 Aspectos da configuração da seguridade social no Brasil: articulação da assistência social com as políticas da juventude no enfrentamento à pobreza

Falcão *et al* (2008) salienta que a seguridade social no Brasil se apresenta e se ratifica na Constituição de 1988 como dever do Estado. Cabe destacar, que o art. 194 da constituição federal, institui a assistência social como uma das políticas inseridas no âmbito da seguridade social, estando disciplinada pelos artigos. 203 e 204 da Carta Magna. Assim, a seguridade social deve ser entendida como um “conjunto de políticas sociais e ações de reprodução social dos indivíduos humanos que introduz na agenda compromissos da humanidade a partir do advento do capitalismo” (FALCÃO, 2008, p. 111). A Seguridade Social é constituída pelo tripé das políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social, o que representou um avanço nas políticas sociais, pois a constituição de 1988 definiu e estabeleceu em seu artigo 194 o seguinte:

[...] a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (...) são princípios e objetivos da seguridade: universalização; equidade; seletividade e distributividade na prestação de serviços e benefícios, irredutividade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação no custeio; diversidade da base de financiamento; democratização e descentralização da gestão (BRASIL, 1988).

Sposati (2007) corrobora com essa discussão ao se referir a esse contexto de surgimento da *seguridade social* reportando-se à promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993. Aponta didaticamente que é preciso reconhecer que o pai da LOAS é o Estado brasileiro, mas o nascimento da seguridade social tem mais parentes estrangeiros do que brasileiros, pois boa parte são ingleses, outra parte são Franceses. Assim, a autora também sinalizar de forma crítica que a *experiência inglesa de bem-estar social* e a *francesa de solidariedade e proteção social*, se estenderam em toda a Europa, por meio de um acordo entre Estado-sociedade-mercado, em um momento histórico específico que foi a década de 1940, ainda no século XX, que representa então o marco da proteção social, situado exatamente no pós-segunda guerra mundial, em um contexto que fez surgir uma visão de *cidadania para todos*.

Também analisando esse contexto do pós-segunda guerra mundial, Falcão (2008) destaca que o modo de produção capitalista introduziu um novo modo político de condução da vida societária. Pois é também na modernidade capitalista que a questão da pobreza ganha nova visibilidade, dado que, ela não pôde mais ser justificada como apenas fragilidades ou limites individuais ou ainda como fenômeno conjuntural. Nesse contexto, “a pobreza tornava-se visível como fenômeno estrutural decorrente de um modo de produção que engendra a exclusão, as desigualdades sociais e a injustiça social” (FALCÃO *et al*, 2008, p. 112).

Desta maneira, a referida autora aponta que “para enfrentamento dessa pobreza estrutural, já não bastavam às iniciativas assistenciais de caráter espontâneo da sociedade civil ou do Estado” (p.112). A autora afirma ainda que é nesse contexto que “a seguridade social contemporânea decorre de avanços históricos, tendo como principal pilar o Estado” (p. 112). Por sua vez, complementa a autora, esse processo não foi tão pacífico assim, houve também as contradições, como sinaliza:

Esses avanços não foram pacíficos, lineares, mas fruto de fortes contradições e conflitos instalados no interior do desempenho histórico das sociedades capitalistas. É só em nosso século, mais precisamente no pós-guerra, que as nações capitalistas desenvolvidas assumem a seguridade social em seu sentido mais pleno- a reprodução social de todos os cidadãos, em patamares mais equitativos e justos- e como um dever do Estado (FALCÃO *et al*, 2008, p. 112).

Voltando para a análise da realidade da seguridade social brasileira, ressalta-se que este artigo foca apenas uma política do tripé da seguridade, a política de assistência social. E como recorte temporal, delimitou-se tratar a partir da promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, Lei de nº 8.742, que regulamenta a Assistência Social e estabelece normas e critérios para a sua efetivação. Desse modo, é importante destacar os principais artigos que vão ajudar a realizar uma reflexão em torno do objeto desta pesquisa, focalizando, sobretudo, a discussão sobre o enfrentamento da pobreza da juventude. Assim, no primeiro capítulo da LOAS no Art. 1º. Estabelece que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, LOAS, 1993).

Verifica-se então que a LOAS imprime o caráter de política pública à política de assistência social, por meio do entendimento de que o Estado tem o dever de promover ações que garantam o atendimento das necessidades básicas à população que dela necessitar. Deixando claro que essas ações devem ser implementadas de modo integrado com um conjunto de políticas sociais. Em seu artigo 2º a LOAS trata das funções da Assistência Social, que são:

- I - **A proteção social**, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
 - a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 - b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
 - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
 - d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
 - e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;
- II - **A vigilância socioassistencial**, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- III - **A defesa de direitos**, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (BRASIL, LOAS, 1993).

Depreende-se da citação anterior que a Política de Assistência Social tem três principais funções: 1) fazer a proteção social, 2) realizar a vigilância socioassistencial e 3) garantir a defesa dos direitos. Conforme a edição comentada da LOAS (2009) é importante destacar alguns conceitos presentes neste artigo, como por exemplo, o uso da palavra *carente* no inciso I (b), que se encontra em desuso, tendo a administração pública empregado, na prática e nos documentos relacionados à política de assistência social, a expressão *em situação de vulnerabilidade e risco social*, em substituição a esse termo referido.

Observa-se na PNAS (2004) uma discussão sobre a problemática da fragmentação das políticas sociais no Brasil, em que é ressaltada a importância da *intersectorialidade* no que tange à execução dos programas sociais brasileiros. Conforme estudos de Couto *et al* (2012, p. 61), a PNAS reafirma “a necessidade de articulação com outras políticas e indica que as ações públicas devem ser múltiplas e integradas no enfrentamento das expressões da questão social”.

Cabe destacar, quais são os objetivos da Política de Assistência Social segundo a PNAS (2004):

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem;

Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural;

Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, PNAS, 2004, p. 18).

Couto *et al* (2012) afirmam que além da Política de Assistência Social de 2004 ser resultado de intenso e amplo debate nacional, é também, principalmente, uma manifestação de resistência, pois sua consolidação enquanto política “expressa os anseios das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília em dezembro de 2003 e se põe na perspectiva da materialização das diretrizes da Loas e dos princípios enunciados na Constituição Federal de 1988” (COUTO *et al*, 2012, p. 59-60).

É possível depreender, que a PNAS deixa às claras as diretrizes para a efetivação da Assistência Social como direitos de cidadania e responsabilidade

do Estado. Segundo Couto *et al* (2012) a gestão desta política segue o modelo de *gestão compartilhada*, pautada desde o *pacto federativo* (união estado e município), que detalhou as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão de atenções socioassistenciais, em consonância com o preconizado na Loas e nas Normas Operacionais (Nobs) editadas a partir das indicações e deliberações das Conferências, dos Conselhos e das Comissões de Gestão Compartilhada (Comissões Intergestores Tripartite e a Bipartite - CIT e CIB).

Com a PNAS (2004), seguiu-se o processo de construção e normatização nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que foi aprovado pelo CNAS por meio da NOB. Nº 130, em 15 de julho de 2005. Sendo assim:

O Suas está voltado à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critérios de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil (BRASIL, PNAS, 2012, p. 60).

Couto *et al* (2012) destaca que algumas dimensões da PNAS vão ganhando relevância frente aos seus objetivos, principalmente a *dimensão da intersetorialidade*, já mencionada anteriormente. Esta questão da necessidade de intersetorialidade na gestão ganha força a partir dessa nova configuração da gestão da política pública. Assim, entende-se que a *intersetorialidade*:

[...] deve expressar a articulação entre as políticas públicas, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção social básica ou especial e ao enfrentamento das desigualdades sociais identificadas nas distintas áreas. Supõe a implementação de programas e serviços integrados e a superação da fragmentação da atenção pública às necessidades sociais da população. Envolve a agregação de diferentes políticas sociais em torno de objetivos comuns e de ser princípio orientador da construção das redes municipais (COUTO *et al*, 2012, p. 61).

No que se refere à integração de políticas públicas setoriais, de acordo com a Loas anotada (2009), cabe destacar que o Governo Federal utiliza o *cadastro único* para inserção da população em seus programas sociais. O

cadastro em menção encontra-se regulamentado pelo Decreto 6. 135, de 26 de junho de 2007. A LOAS prever de forma clara a necessidade de articulação entre a Assistência Social e as políticas públicas de juventude para o enfrentamento à pobreza.

Neste sentido, Nunes (2015) em seus estudos destaca os dados da Secretaria Nacional de Juventude, na qual realizou um levantamento no país para saber quantas ações nos diversos setores tinham como recorte a juventude. E surpreendentemente foram encontrados os seguintes dados:

[...] na etapa do diagnóstico e da elaboração da proposta da Política Nacional de Juventude, o Grupo Interministerial realizou mapeamento dos programas federais existentes e que eram voltados direta ou indiretamente para a juventude. Foram identificadas nada menos do que 135 ações federais, que estavam vinculadas 32 em 45 programas e eram implementadas por 18 ministérios ou secretarias de estado. Deste total de ações, apenas 19 eram específicas para o público jovem do grupo etário de 15 a 24 anos. As outras 112 ações, ainda que incidissem sobre os jovens, não se voltavam exclusivamente a este público. A partir deste trabalho, o grupo identificou a frágil institucionalidade, fragmentação e superposição das políticas federais de juventude, sugerindo a urgente necessidade de criação de uma instância de coordenação e de articulação, que tivesse, entre outras atribuições, a de combater o paralelismo e a fragmentação das ações federais dirigidas ao público jovem (NUNES, 2015, p. 31-32).

Desta maneira, destaca Nunes (2015, p. 32) que em 2005 foi instituído um arcabouço institucional específico para políticas de juventude que resultou na criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), órgão executivo ligado a Secretaria-Geral da Presidência da República. Essa secretaria visa articular os programas federais de juventude existentes em diversos órgãos do governo federal. Também foi criado o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), órgão de articulação entre o governo e a sociedade civil, de caráter consultivo e propositivo.

Conforme Nunes (2015) é então nesse contexto que em 1º. de fevereiro de 2005 o Governo Federal, por meio da Medida Provisória 238 assinada pelo Presidente da República (Luiz Inácio Lula da Silva) implanta a Política Nacional de Juventude, cujas diretrizes são:

1. Ampliação do acesso dos jovens ao ensino médio e sua permanência com qualidade; 2. Democratização do acesso dos jovens ao esporte, à cultura, ao lazer e às tecnologias de informação e comunicação; 3. Erradicação do analfabetismo entre os jovens; 4.

Estímulo à prática da cidadania e participação social dos jovens; 5. Geração de trabalho e renda para a juventude; 6. Melhoria da qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais; 7. Preparo de jovens para o mundo do trabalho e; 8. Promoção dos direitos humanos e das políticas afirmativas para os jovens (BRASIL, MP 218, 2005).

É nesse ínterim das diretrizes da Política Nacional de Juventude que surge o *Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM*, estruturado para atender a uma das dimensões da Política Nacional de Juventude, que é a dimensão da inclusão, contemplando os jovens de 15 a 29 anos que não tinham o ensino fundamental, e estavam fora da escola e do mercado de trabalho. De 2005 a 2007, o Projovem Original atendeu mais de 240 mil jovens nas capitais e regiões metropolitanas do país. Na época, podiam participar jovens de 18 a 24 anos, sem o ensino fundamental, mas que tivessem cursado até a 4ª série. Além disso, os alunos não podiam ter emprego formal, com carteira assinada (BRASIL, SNJ, 2014).

2.2 - As ações de proteção básica voltada para os jovens no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Manaus: a visão dos orientadores sociais e usuários dos CRAS pesquisados

De acordo com a *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais* (aprovada em 2009), os grupos do SCFV devem privilegiar o desenvolvimento de ações intergeracionais e com heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. O serviço possui também articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com a finalidade de promover o cumprimento ao atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo o que preconiza a LOAS e a PNAS sobre a *matricialidade sociofamiliar*.

Assim, observa-se que a *Tipificação* normatizou que o SCFV fosse organizado por faixa etária, com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. Desta maneira, o SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias: Crianças até 6 anos, Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, jovens e adultos de 18 a 59 anos (esta modalidade foi recentemente criada por meio da resolução do CNAS

Nº 13, de 13 de maio de 2014³) e Pessoas idosas. Por ser o foco deste estudo, cabe destacar o *objetivo das ações do SCFV oferecido para juventude de 15 a 17 anos*, a saber:

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público (BRASIL, MDS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013, p. 15).

Cada ciclo de vida preconizado na Tipificação tem um objetivo a ser atingido, cabe destacar nesse trabalho também os objetivos específicos das ações aos jovens de 15 a 17 anos, conforme a Tipificação:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

³ Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (BRASIL, 2014, p.1).

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional (BRASIL, MDS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013, p. 17).

Como resultado da pesquisa de campo, ações as percepções dos sujeitos de pesquisa entrevistados foram analisadas a partir dos seguintes itens: 1) Principais atividades socioeducativas realizadas com os Jovens; 2) Suficiência de materiais para realização das atividades; 3) Continuação da *metodologia do Projovem* adolescente; 4) Mudanças a partir de 2013 referentes à satisfação dos jovens pelas atividades que participam. Entretanto, antes de adentrar na análise propriamente dita, cabe ressaltar brevemente o que é a metodologia Projovem Adolescente (PJA), visto que se trata de uma pesquisa que está estritamente ligada ao PJA, mesmo que atualmente ele esteja ligado ao SCFV, sua história e características no discurso oficial do governo foram apenas unificadas ao SCFV. Deste modo, segue uma citação explicando o que é a metodologia do PJA:

É uma construção teórico-prática que expressa concepções de mundo, de sociedade, de juventude e de políticas públicas e que estruturam propostas e ações práticas de intervenção socioeducativa com os jovens. A ação socioeducativa buscada no Projovem Adolescente é compreendida como uma “intervenção formadora, deliberada, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica dos jovens e os orienta na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação de sua identidade pessoal, de futuro profissional e de cidadão” (Projovem Adolescente/Traçado Metodológico, 2009, p.24).

As questões evocadas no Traçado Metodológico do PJA estão contempladas na pesquisa a partir da percepção dos jovens de 15 a 17 anos, bem como a caracterização das ações, pois se buscou conhecer se elas de fato contemplam e são ofertadas aos jovens conforme preconizado no Traçado, principalmente depois da unificação do PJA ao SCFV. Mas de modo geral, o que se busca apresentar neste tópico do trabalho é uma descrição das ações ofertadas aos jovens na PSB, seja do território do CRAS do bairro Alfredo Nascimento ou no CRAS do bairro Jorge Teixeira.

Antes de iniciar a apresentação dos quadros que trazem a síntese dos resultados das entrevistas, cabe destacar a *lógica de apresentação*. Sendo assim, no lado esquerdo dos quadros a serem apresentados consta a categorização das narrativas dos entrevistados e, do lado direito, serão transcritos alguns trechos das narrativas dos entrevistados. Cabe destacar,

também, que será apresentado entre parêntese um número destacado na coluna esquerda dos quadros (referente à categorização do conteúdo das narrativas), o qual indica o quantitativo de narrativas que se direcionam para o mesmo sentido de percepção (categoria), cuja opinião do entrevistado tornou-se categoria relevante para esta análise.

Dessa forma, no quadro 1 constam as percepções dos *orientadores sociais* do CRAS Alfredo Nascimento e do Jorge Teixeira a respeito da disponibilidade de materiais suficientes para a realização das ações com os jovens. Para garantir a confidencialidade das informações dos sujeitos de pesquisa, as suas narrativas estão identificadas com os números 1, 2, 3, conforme o CRAS de origem dos orientadores.

Categorias elaboradas a partir da análise de conteúdo	Transcrição de trechos da narrativa dos Orientadores Sociais dos CRAS Alfredo Nascimento e Jorge Teixeira
Satisfatório (2)*	Sim. Eu vejo assim. Que hoje pelo menos ao meu ver eles têm bastante assim... tem o local, tem o material, tem livros, emborrachados, assim, o que a gente precisa tem. A gente faz o ofício lá (Entrevista/Orientador Social 1/Alfredo Nascimento). Sim, isso a gente não pode dizer que não tem (Entrevista/Orientador Social 2/ Alfredo Nascimento).
Insatisfatório (1)*	Não, porque é assim, aqui a estrutura já é ruim de trabalhar aqui no CRAS Jorge Teixeira, tu estás vendo a sala, se eu colocar aqui todo o físico, todo o bruto que está na pajela não cabe aqui, deveria ser diferenciado o local de atendimento criança, porque se eu faço um espaço lúdico, muito lúdico aqui eu não vou chamar atenção dos adolescentes, porque fica muito infantil... a gente tem que usar praticamente o que a gente tem (Entrevista/Orientador Social 3/ Jorge Teixeira).

Quadro 1 Percepção dos orientadores sociais a respeito da suficiência de materiais para realização do trabalho com os jovens

*Quantitativo de narrativas direcionadas para esta categoria.

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Percebe-se nas informações sistematizadas que há uma satisfação quanto aos materiais, sobretudo no Alfredo Nascimento. Mas há uma insatisfação no Jorge Teixeira, por duas razões: o orientador social utiliza somente o que tem disponível no CRAS, o que gera uma insatisfação, porque é como se o profissional trabalhasse com o “que tem”, e a segunda razão da insatisfação se deve as limitações na estrutura do CRAS que não dispõe de espaços adequados para realizar as atividades, gerando uma insatisfação relacionada aos espaços inadequados para as faixas etárias, ou seja, não há condições para realizar atividades com crianças, no mesmo local em que se realiza serviço para adolescentes, uma vez que são públicos diferentes e possuem necessidades diferenciadas. Essa insatisfação está centrada,

principalmente, na *oferta de estrutura* do CRAS, que não está preparada para o trabalho com diferentes *ciclos de vida*, dificultando a realização de determinadas ações e, conseqüentemente, oferecendo serviço inadequado para o público esperado.

Uma questão importante que se pensou pertinente para esta pesquisa, foi verificar se nos respectivos CRAS haviam dado seguimento a *metodologia do PJA* no SCFV, dado que para o MDS ele foi apenas unificado, isto é, não perdeu suas características. Para isso, o quadro 2 apresenta a sistematização da percepção dos *orientadores sociais* a respeito desse processo de continuação.

Categorias elaboradas a partir da análise de conteúdo	Transcrição de trechos da narrativa dos Orientadores Sociais dos CRAS Alfredo Nascimento e Jorge Teixeira
Desconhecimento sobre a metodologia Projovem (2)*	Não soube responder (Entrevista/Orientador Social 1/Alfredo Nascimento). Não soube responder (Entrevista/Orientador Social 2/Alfredo Nascimento).
Conhecimento da metodologia Projovem (1)*	Sim, porque assim. Se fosse só o serviço em si, não tinha como, porque quer sim, quer não tem uma ligação do projovem com eles, um influencia o outro, se eu deixar de utilizar alguns métodos que eram usados no projovem vai ficar sem graça aqui para eles... a gente tenta unir o projovem junto com o serviço os métodos, mas não que o projovem esteja adentrando diretamente no serviço, porque o serviço também sua política (Entrevista/Orientador Social 3/Jorge Teixeira).

Quadro 2 Percepção dos orientadores sociais sobre a continuação da metodologia Projovem

*Quantitativo de narrativas direcionadas para esta categoria

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Com base nesse quadro, observa-se que dois *orientadores sociais* do CRAS Alfredo Nascimento responderam que desconhecem a metodologia do PJA, e apenas 1 orientador, do CRAS Jorge Teixeira, salientou que conhece os procedimentos do PJA. Em entrevista, esta orientadora revelou que já trabalhou em um outro CRAS na cidade de Manaus. E por isso, salientou que a união do SCFV foi fundamental, se não em sua percepção o mesmo ficaria monótono. Para este orientador é necessário a referida *metodologia*, pois colabora para: “seduzir os jovens a continuarem no serviço”. Nesse sentido, seria importante a retomada do percurso metodológico do PJA, mesmo que o serviço, tenha a sua própria política. Já os orientadores do Alfredo Nascimento desconhecem a metodologia, visto que ainda estão há apenas 6 meses no CRAS, e por isso declararam desconhecem a *metodologia do PJA* no SCFV.

Para aprofundar a discussão evidenciada no quadro 8, é possível analisar a narrativa da *gestora do SCFV*, em sua concepção se opera a metodologia, mas não como era antes, de acordo com ela, se manuseia dessa maneira:

Sim, a gente ainda utiliza os cadernos do Projovem não com aquela, vamos te dizer, como se aquilo fosse aquelas orientações fossem engessadas, só com foco naquilo, não, a gente vai com foco nos temas a serem trabalhados dependendo da realidade daquele grupo, daquela comunidade. A metodologia, por exemplo, que a gente vai atender os adolescentes lá da zona leste não vai ser a mesma, muitas vezes vai depender da realidade para zona oeste (Entrevistado 1, pesquisa de campo, 2017).

Conforme a *gestora do SCFV*, as orientações do *PJA* deixavam as ações engessadas e com apenas um foco, para ela é melhor trabalhar com temas de acordo com a demanda do grupo, e não como está no traçado metodológico do *Projovem*. Cabe ressaltar, que a maneira do traçado responde a um processo, que visa uma conexão nas ações, das quais possuem uma intencionalidade. Para a gestora é melhor trabalhar um tema, conforme a necessidade do grupo, agindo de acordo com realidade de cada grupo.

Cumprе lembrar, com base na discussão apresentada anteriormente, que o referido serviço (SCFV) também tem como finalidade formar o jovem a partir de algumas dimensões. Entretanto, neste estudo, advoga-se que a *metodologia PJA* era mais ampla e tinha maior descrição das ações, pois não mostrava somente o objetivo, mas oferecia um caminho, com detalhamento minucioso metodologicamente, isto é, oferecia um “saber/fazer”. Entende-se que deixar de usar a *metodologia* gera amadorismo, ações pontuais e inacabadas, salvo se forem planejadas. Cabe destacar também, que não existe um traçado metodológico que oriente o trabalho com os jovens no SCFV, tem apenas documentos que pontuam as ações, mas que não oferecem pistas detalhadas a respeito da metodologia.

O quadro 3 a seguir destaca as narrativas dos *jovens entrevistados* sobre a percepção de encontrar no serviço um lugar agradável para se desenvolver como pessoa, isto é, *buscou-se apreender dos jovens se eles gostam das ações ofertadas pelo SCFV*. Esse dado é importante, pois se os jovens gostam do serviço, em tese, não deveriam evadir, e os profissionais lançariam menos mão da busca ativa, como estratégia para trazer os jovens de

volta ao serviço, e com isso reduziria a rotatividade que é um gargalo para estabelecer um processo de transformação e acompanhamento desses jovens. Assim, a busca ativa seria suprimida, uma vez que, concretamente não há profissionais suficientes nos CRAS que possam realizar a busca ativa, embora seja uma estratégia essencial para o trabalho na Assistência Social.

Categorias elaboradas a partir da análise de conteúdo	Transcrição de trechos da narrativa dos Jovens de 15 a 17 anos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Gostam de participar em brincadeiras e dinâmicas (2)*	<ul style="list-style-type: none"> • Porque eu acho legal. Participar das brincadeiras, das dinâmicas, é bem interessante, os filmes (Entrevistado/Jovem D/Jorge Teixeira); • Sim, Porque a gente vai lá para fora a gente brinca de bola, de queimada com os professores e isso é legal (Entrevistado/Jovem E/Jorge Teixeira);
Gostam das Palestras (3)*	<ul style="list-style-type: none"> • Porque fala muitas coisas, tipo das drogas, o que ela faz de mal, o mal que faz em si, tipo fala sobre a violência sexual, essas coisas assim (Entrevistado/Jovem C/Jorge Teixeira); • Sim, porque é legal. Incentiva os jovens a não ficar nas drogas (Entrevistado/Jovem J/Alfredo Nascimento); • Gosto, porque faz eu pensar (Entrevistado/Jovem H/Alfredo Nascimento);
Gostam dos Passeios (2)*	<ul style="list-style-type: none"> • Porque é legal ficar com os meninos aqui, por causa do passeio eles levam a gente para o passeio, visitar zoológico (Entrevistado/Jovem A/Jorge Teixeira); • Sim, porque eu conheço muitas coisas novas, porque eu visitei lugares que eu ainda não tinha conhecido (Entrevistado/Jovem L/Alfredo Nascimento);
Gosta dos Filmes (1)*	<ul style="list-style-type: none"> • Eu gosto dos filmes (Entrevistado/Jovem F/Jorge Teixeira);
Gosta do diálogo (1)*	<ul style="list-style-type: none"> • Porque a gente tem aquele diálogo (Entrevistado/Jovem M/Alfredo Nascimento);
Gosta de fazer amizades (1)*	<ul style="list-style-type: none"> • Sim, faço mais amigos (Entrevistado/Jovem B/Jorge Teixeira);
Gosta porque afasta da rua (1)*	<ul style="list-style-type: none"> • Gosto, porque me afasta da rua, eu ficava muito na rua brincando, fazendo as coisas, antigamente não era assim (Entrevistado/Jovem I/Alfredo Nascimento);
Considera legal (1)*	<ul style="list-style-type: none"> • Gosto, porque é legal (Entrevistado/Jovem G/Jorge Teixeira).

Quadro 3 Percepção dos Jovens do CRAS Alfredo Nascimento e do Jorge Teixeira sobre a satisfação quanto às atividades que participam no SCFV

*Quantitativo de narrativas direcionadas para esta categoria.

Fonte: Pesquisa de campo, 2017.

Ao se analisar o conteúdo das narrativas dos jovens entrevistados (12 sujeitos), verifica-se que todos responderam que gostam das ações realizadas no serviço, que se mostram bem diversas, tais como: apresentação de filmes, passeios ofertados, palestras e diálogos, ou simplesmente porque acham legal, isto é, apenas manifestaram a satisfação pelo serviço recebido. Cabe destacar a importância das palestras, principalmente no que concerne ao tema de prevenção de uso de drogas pelos jovens.

Na discussão a ser apresentada foi possível verificar que todo o esforço do CRAS e da gestão, no que concerne às atividades, está focado na realização de passeios, o que leva à preocupação sobre a realização com qualidade de

outras atividades. Cabe ressaltar, que a realização de atividades como esportes, jogos e educação ambiental encontram limites para a concretização na estrutura do CRAS (essa problemática foi identificada nos dois CRAS estudados).

E, por fim, cabe destacar a percepção da Jovem M do CRAS Jorge Teixeira, que vê o serviço como *espaço de diálogo*, salientando que o SCFV oferece um momento em que se pode tocar em assuntos que eles não teriam coragem de discutir em casa, ou melhor, na presença dos pais.

Porque a gente tem aquele diálogo, [...] eles fazem pergunta para gente que muitas vezes nossos pais não fazem com a gente, então aqui a gente tem esse diálogo. A gente fala de coisas aqui que muitas vezes nossos pais não têm condições ou muitas vezes não falam, não falaram alguma vez para nós dentro de casa. Mas aqui eles falam, tipo um assunto que minha mãe quase não fala comigo é sobre as drogas que a gente falou aqui semana passada (Entrevista, Jovem M, Pesquisa de Campo, 2017).

Nesse sentido, destaca-se a importância da realização do SCFV para estes jovens, pois para eles é uma opção, seja de se afastarem da rua, seja de diálogo, seja de aprendizagem. Em abordagem de campo, por meio da observação sistemática, foi possível verificar ainda que as cadeiras são inadequadas para realização de trabalho de grupo. Isso se deve ao fato destas cadeiras não permitirem uma utilização diversificada, dado que estão agregadas umas às outras, parecendo uma sala de recepção, o que lembra também o formato de sala de aula, e não uma roda de conversa, um encontro, um grupo de pessoas que estão no mesmo nível de aprendizagem.

3. CONCLUSÃO:

É imprescindível ressaltar que as ações do SCFV não podem ser analisadas de forma isolada, elas fazem parte de um contexto com múltiplas determinações que entram em disputa, sobretudo nessa relação desigual entre capital e trabalho. Para Sposati (2003), o processo de retrocessos, marcado por interrupções, intervalos e incompletudes reforçam irracionalidades, que refletem no serviço, pois trata-se de uma *estratégia para manter o campo da proteção social instável*, de modo a ficar facilmente suscetível a sofrer ajustes em

contextos de crises conjunturais e estruturais do capital. Tal situação contribuiu para uma maior capacidade de “reproduzir com mais celeridade a desigualdade, que separa os brasileiros entre si e impede a afirmação da universalidade da cidadania” (SPOSATI, 2013, p.655).

Diante deste contexto, de múltiplas determinações de interferências na forma de funcionamento do SCFV, na pesquisa se observou que sua operacionalização passa por dificuldades no desenvolvimento de suas ações, desde a insuficiência de materiais (detectada no CRAS Jorge Teixeira) para se trabalhar com os jovens, obrigando os trabalhadores dos CRAS a realizarem as ações com o que tem disponível na instituição. Contudo, *cabe questionar*: E quando não está disponível? espera-se a boa vontade do poder público? Ou parte-se para o imprevisto? Ou tira-se do próprio bolso?

Identificou-se também que a Política de Assistência Social Municipal de Manaus precisa avançar na efetividade da gestão em termos de *conhecimento do território*, para que de fato possa estar aonde os cidadãos se encontram dentro deste território. Apesar dos avanços, há, ainda, profissionais insuficientes para pensar e executar as ações junto aos jovens, embora haja esforço para que estes realizem as ações com o mínimo disponível no CRAS, muitas vezes. O que demonstra que a oferta das ações enfrenta múltiplos limites, e mesmo que as ações da Proteção Social Básica (PSB) sejam puramente de *unho socioeducativo*, seu descumprimento ou a falta de atenção para essa demanda infringe um direito fundamental preconizado na CF de 1988, que é o direito a *convivência familiar e comunitária*. Neste estudo foi possível perceber esses limites de gestão e essas diversas demandas sociais, sobretudo, a partir do reordenamento do SCFV, que unificou as regras de cofinanciamento do *PJA*, com base no conhecimento da percepção dos gestores, técnicos e orientadores que participam diretamente nos processos da Proteção Social Básica (PSB) em Manaus.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008**. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei no 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências, Brasília, 4 de novembro de 2008.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 7 de dezembro de 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.**

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria do MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013 (anotada e comentada).** Dispõe sobre o cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, por meio do Piso Básico Variável - PBV, e dá outras providências, Brasília, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria do MDS nº 171, de 26 de maio de 2009.** Dispõe sobre o Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, e dá outras providências. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,** Brasília, abril de 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Reimpressão 2013, Brasília, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **ProJovem Adolescente – Serviço Socioeducativo:** traçado metodológico. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva; RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas. et al. (Org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil:** uma realidade em movimento. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DENCKER, Ada de Freitas Manetti; VIÁ, Sarah Chucid. **Pesquisa empírica em ciências humanas (com ênfase em comunicação).** São Paulo: Editora: Futura, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1989.

NUNES, Maisa Bruna de Almeida. **Juventude e Trabalho:** uma análise da implementação do Programa Projovem Trabalhador no Município de Manaus. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção e desproteção social na perspectiva dos direitos socioassistenciais. **Caderno e Textos**. VI Conferência Nacional de Assistência Social. Brasília: CNAS/MDS, 2007.